
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 16, 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Junges de Lima	a partir do dia 26/01 a 04/02/2022
Eleise Alves dos Santos	a partir do dia 05/01 a 14/01/2022
Eliane Aparecida Luiz	a partir do dia 17/12 a 26/12/2021
Gessica Guerra de Souza	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Lucylene Spindola de Almeida	a partir do dia 13/12 a 22/12/2021
Marcos Antonio Amancio de Oliveira	a partir do dia 10/01 a 19/01/2022
Naiara Cabral da Silva Cespede	a partir do dia 22/01 a 01/02/2022
Sandra Luiza de Freitas	a partir do dia 07/03 a 16/03/2022
Vanessa Rech	a partir do dia 12/01 a 21/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli